



EDITAL 032/2017/PROPESP/UFAM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO
ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD/CAPES)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (PPGCCOM/UFAM)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade Federal do Amazonas (PPGCCOM/UFAM) informa que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), regido pela Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível na página da Capes na internet.

1. INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrições inicia-se no dia 01 de agosto de 2017. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (num único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico ppgcom@ufam.edu.br, com a linha de assunto da mensagem “PNPD 2017”.

1.2 Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2017. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá inscrições com tolerância de mais 24 horas, encerrando-se impreterivelmente às 23h59 (horário de Brasília) do dia 16 de agosto de 2017. O PPGCCOM/UFAM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão de dados das inscrições.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar ao PPGCCOM/UFAM, no endereço supracitado, mensagem eletrônica contendo, no anexo, um único arquivo (não ultrapassando 5 Megabites), em formato PDF, com a seguinte documentação:

2.1 Cópia autenticada do diploma de doutorado em Comunicação ou áreas afins;

2.2 Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros;

2.3 “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante da Portaria Capes nº 86, de 03 de julho de 2013, disponível na página da Capes na internet.

2.4 Plano de Atividades a ser desenvolvido de acordo com a área de concentração do PPGCCOM/UFAM e com aderência a uma de suas linhas de pesquisa (Linha 1: Redes e processos comunicacionais; Linha 2: Linguagens, representações e estéticas comunicacionais), de acordo com sua Proposta de Programa disponível na página do PPGCCOM/UFAM na internet: <http://www.ppgcom.ufam.edu.br>. O Plano deve conter as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e a integração entre graduação e pós-graduação.

3. DAS VAGAS

O PPGCCOM/UFAM possui 1 (uma) vaga entre as disponibilizadas pela Capes para a Seleção 2017 da UFAM, no âmbito das regras da Portaria Capes nº 86, de 03 de julho de 2013. O selecionado fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por doze meses, prorrogável nos casos previstos na legislação específica. O PNPD/Capes prevê ainda recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPGCCOM/UFAM está vinculado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Informação e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação



Comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGCCOM/UFAM analisará as candidaturas habilitadas, observando a trajetória acadêmico-científica do pleiteante (PESO 2), produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (PESO 2), aderência do Plano de Atividades à área de concentração do Programa (PESO 3), e consonância da investigação com a proposta das linhas de pesquisa do PPGCCOM/UFAM (PESO 3).

5. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **12 de setembro de 2017** no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da UFAM e no site <http://portal.ufam.edu.br> e/ou <http://www.ppgccom.ufam.edu.br> e/ou <http://www.propesp.ufam.edu.br>, a partir das 17h.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo trâmites e ficando condicionada à disponibilização de recursos da Capes, de acordo com a Portaria Capes nº 86, de 03 de julho de 2013.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGCCOM/UFAM em reunião extraordinária.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Quadro-Resumo do Processo Seletivo

Período	Etapa
	Publicação do Edital
De 01 a 15 de agosto de 2017	Inscrições: envio de documento via Internet
De 28 de agosto a 01 de setembro de 2017	Avaliação das candidaturas
A partir de 12 de setembro de 2017, às 18h	Divulgação do resultado final

Manaus, 18 de julho de 2017.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS